



INDICAÇÃO N.º 71/89.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

| | |
|---------------------|------------|
| APROVADO | |
| <i>Primeira</i> | discussão |
| Em 02/5/89 | |
| <i>[Assinatura]</i> | |
| | PRESIDENTE |

A Avenida Apicú por sua localização fisiográfica projeta-se como uma das principais artérias do município, interligando o centro da cidade até a Avenida América Central, BR-101, que demanda a capital do Estado. A par disso, a Avenida Apicú contorna uma das regiões mais bonitas de Cabo Frio, podendo ser incluída até mesmo no roteiro turístico. Abandonada, sem calçamento, sem iluminação, tem se tornado um verdadeiro desafio para os moradores dos bairros Palmeiras, Portinho e adjacências.

Propomos então, ao Executivo Municipal a implantação de um projeto integrado de urbanismo para a referida artéria, englobando piso asfáltico, iluminação e reflorestamento de áreas marginais, entranhando-a assim de forma definitiva ao complexo viário da sede do município de Cabo Frio.

Por ser imperativo, por atender o progresso, por ser de direito e de justiça da nossa comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 25 DE ABRIL DE 1989.

[Assinatura]
ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Vereador

DERSON JARDIM

Vereador